



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



Maragogi, 16/07/2024

Edição nº 052-A/Ano 2024

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 16/2024. ....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	2
PORTARIA N° 266/2024 (DE 16 DE JUNHO DE 2024) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
PORTARIA N°267 /2024 (DE 16 DE JULHO DE 2024) .....	2
PORTARIA N°265/2024 (DE 16 DE JULHO DE 2024) .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024.**

**CONTRATO Nº 39/2024**, firmado em **28 de maio de 2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 2.329/2024 (1DOC)** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no **CNPJ Nº 03.030.304/0001-90**, localizada a Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1730, CS 001 CXPST 791, Jaboatão dos Guararapes, Piedade/PE, CEP nº 54.410-010, e-mail: aqautro.org.br, telefone: (81) 3128-3779, tendo por representante legal a Senhora, **VERÔNICA MARIA RIBEIRO**, inscrita no **RG Nº 4605896 SSP/PE** e **CPF Nº 795.888.914-34**.

**OBJETO:** Contratação para a consecução do projeto intercâmbio cultural entre o município de Maragogi e o município de Delmiro Gouveia com a capacitação de 190 alunos e professores da rede pública, do município de Maragogi -AL, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 74, inciso I, f da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento terá início a contar de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 5 (cinco) anos, conforme arts nº 106 e 107 da Lei nº 14.133/2.

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no **CNPJ Nº 03.030.304/0001-90**.

Maragogi-AL, 28 de maio de 2024.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

**Diretora Municipal de Licitação e Contrato**

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley  
Código identificador: db946416-5ac0-44ca-a8f7-b04fe57a1650

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 266/2024 (DE 16 DE JUNHO DE 2024)**

**ERRATA:**

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO**

**DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º REVOGA**, a redação do art.1ºe 2º, da Portaria nº 222/2024(de 11 de junho de 2024) e passa a vigor com a seguinte redação:

Art.1º FICA concedida a LICENÇA PRÊMIO, sendo o período Aquisitivo 11/08/2014 a 11/11/2019 a Sra. LINDALVA RAFAEL inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF 497.593.884-72 conforme Processo Nº 1.397/2024 e Parecer Nº 137/2024, funcionária Pública Efetiva no cargo de professora escolar lotada na secretaria de educação da prefeitura municipal de Maragogi.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral. INICIANDO A PARTIR DO DIA 18 DE JULHO DE 2024

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2024

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: d77bf8d4-105f-4533-99d4-3111a66a7e37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº267 /2024 (DE 16 DE JULHO DE 2024)**

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão especial de avaliação do material pedagógico estruturado para estudo da cultura afro-brasileira e indígena nas unidades escolares de ensino fundamental da rede pública de ensino do município de Maragogi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as condições e especificações constantes no Projeto Básico,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes professores para comporem a Comissão Especial de Avaliação, especialmente constituída para a avaliação do material pedagógico estruturado para estudo da cultura afro-brasileira e indígena nas unidades escolares de ensino fundamental, anos iniciais e anos finais, da rede pública de ensino do município de Maragogi:

**1.** Karine Maria Pires dos Santos Silva

Matrícula 9073

**2.** José Jonathan dos Santos

Matrícula 9055

**3.** Ana Érica Leandro da Silva



Matrícula 551

**4.** Maria de Fátima da Silva

Matrícula 034

**5.** Josielma Maria dos Santos

Matrícula 536

**6.** Ivaldo José da Silva

Matrícula: 1548

**Art. 2º** A Comissão Especial de Avaliação terá como objetivo avaliar e selecionar o material pedagógico que será utilizado no estudo da cultura afro-brasileira e indígena nas unidades escolares de ensino fundamental do município, conforme as diretrizes e condições estabelecidas no Projeto Básico.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maragogi-AL, 16 de julho de 2024.

**JOSE ARTUR CAVALCANTE BEZERRA**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: f2fd1942-df92-4518-b7c7-fc5278210050

**PORTARIA Nº265/2024 (DE 16 DE JULHO DE 2024)**

REVOGAR : PORTARIA DE Nº 265 QUE NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE E JULGAMENTO DO MATERIAL E SERVIÇOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**RESOLVE REVOGAR :**

Art.1ºREVOGAR Portaria de nº 264 publicada em diário oficial do município de Maragogi Edição nº 052 (16.07.2024) onde nomeia os membros da comissão especial de avaliação e análise do material e serviços destinados a secretaria de educação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dias do mês de julho de 2024.

**JOSE ARTUR CAVALCANTE BEZERRA**

**Secretário municipal de educação do Município de Maragogi**

**Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: dcff3598-0cc3-4b75-941d-0d8ae7d78c42



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito de Maragogi

**Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima**  
Secretária Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL